



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3966

Ji-Paraná (RO), 03 de março de 2023

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....PÁG. 01
LICENÇA MUNICIPAL.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 11

DECRETOS

DECRETO N. 0468, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Exonera Gabriella Aguiar de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 220/SEMAD/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Gabriella Aguiar de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de março de 2023.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ORDEM DE SERVIÇO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/GESCON/SEMPLAN/PMJP/2023

Determina à Empresa L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA a iniciar a execução da obra.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa L. L. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente da Tomada de Preços n. 043/2022/PMJP-RO, sob o regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/06, Lei federal n. 8.666/1993 e suas alterações e ainda pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1293/2022-FUNDAÇÃO CULTURAL/SEMPLAN.

Considerando que a ORDEM DE SERVIÇO N. 006/GESCON/SEMPLAN/PMJP/2023 do dia 7 de fevereiro de 2023, foi revogada, conforme a DECLARAÇÃO/TERMO N. 001/GAB/SEMPLAN/2023, em virtude da impossibilidade de acesso ao imóvel.

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. CYRO ESCOBAR RIBEIRO, vinculado ao Contrato nº 001/FC/PGM/2023.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

Elaborado por:
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME
Fiscal administrativa do contrato
Portaria nº 025 de 24 de janeiro de 2023

VISTADO POR:
VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gestora do contrato
Portaria nº 025 de 24 de janeiro de 2023

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Avenida Dois de Abril, 965, Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

LICENÇA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/01/2023, a emissão da Licença Municipal de **INSTALAÇÃO**, para a seguinte atividade de **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (PRONTO SOCORRO INFANTIL), A SE LOCALIZAR NA RUA BOM BOSCO, Nº 1300, BAIRRO DOM BOSCO.**

Área utilizada: 180,47 m².

Ji-Paraná/RO, 10 de fevereiro de 2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Data: nº 2106 / 2022



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 020/PMJP/GAB/SEMFAZ/2023 23 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores Vera Lucia Lucena, Isabel Castro de Assis Jucá e Jardson Ramos Andrade."

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Autoriza os servidores lotados na Gerência Geral de Fiscalização/SEMFAZ, Vera Lucia Lucena, Isabel Castro de Assis Jucá e Jardson Ramos Andrade, a dirigir-se Deslocar-se a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 26 a 01 de Fevereiro de 2023, para tratar de assuntos do VAF na SEFIN, Detran tratar de assuntos sobre fiscalizar as Autos Escola e Aron tratar assuntos em benefício a esta Gerência.
- Art. 2º O meio de transporte será Veículo tipo Etios Sedan – Placa NDL-3853.
- Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 26 de fevereiro a 01 de Março de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 02/03/2023 prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.
- Art. 4º Conceder aos servidores acima mencionados 4 (quatro) diárias para custeio de despesas com alimentação.
- Art. 5º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Cristiana Polles
Secretária Municipal de Fazenda-Interina
Doc. n. 0341/GAB/PMJP/23



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 025/PMJP/GAB/SEMFAZ/2023

Designa Comissão Especial para fiscalizar e acompanhar teste de conformidade e fornecimento de sistema de informática, abrangendo licença de uso de programa, implantação, manutenção, suporte, treinamento e orientação de usuários do sistema de suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda na capacitação de Informações de dados para auxiliar a cobrança do ISSQN. Processo Administrativo nº 3213/2022.

Diego André Alves, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para fiscalizar e acompanhar teste de conformidade e fornecimento de sistema de informática, abrangendo licença de uso de programa, implantação, manutenção, suporte, treinamento e orientação de usuários do sistema de suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda na capacitação de Informações de dados para auxiliar a cobrança do ISSQN. Processo Administrativo nº 3213/2022.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Dennys Willian Duarte Vilhena
SUPERINTENDENTE-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jardson Ramos Andrade
FISCAL FAZENDARIO

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia-Cx. Postal 268-Cep: 78961-904
Fone: (69) 3416-4000 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

Adalgis Juliana Landin da Silva
GERENTE GERAL DE ARRECAÇÃO

Vera Lucia Lucena Ribeiro
GERENTE GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 27 de Fevereiro de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda
Doc. n. 1520/GAB/PMJP/21



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 015/PMJP/GAB/SEMFAZ/2023

Altera Portaria 004/PMJP/SEMFAZ/21, Locação de Sistema Informatizado", prestados pela empresa Publica Serviços Ltda, conforme processo administrativo nº. 1-11425/2018, desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Diego André Alves, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 004/PMJP/SEMFAZ/21, em substituição ao servidor Amauri Benedito fica nomeada a servidora Jucelia Vieira de Souza, para conferir, receber e fiscalizar os serviços acompanhamento de serviços de Locação de Sistema Informatizado", prestados pela empresa Publica Serviços Ltda, conforme processo administrativo nº. 1-11425/2018, desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sonete Diego Pereira
Jucelia Vieira de Souza
Elzimar Aparecida Vieira da Silva

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de Fevereiro de 2023.

Cristiana Polles
Secretária Municipal de Fazenda-Interina
Doc. n. 0341/GAB/PMJP/23



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 018/PMJP/GAB/SEMFAZ/2023 23 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores Aivaldo Souza Lima, Fabiane Silva Santos."

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os servidores lotados na Secretaria de Fazenda Aivaldo Souza Lima, Fabiane Silva Santos, a dirigir-se à cidade de Ariquemes – RO, qual irão participar do Treinamento de Processos Eletônico E-PROC, no dia 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O meio de transporte será Veículo tipo Micro Ônibus semed Placa - ohs3a42.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 24 de fevereiro de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 27/02/2023 prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º Conceder aos servidores acima mencionados 1 (uma) diária para custeio de despesas com alimentação.

Art. 5º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Cristiana Polles
Secretária Municipal de Fazenda-Interina
Doc. n. 0341/GAB/PMJP/23

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia-Cx. Postal 268-Cep: 78961-904
Fone: (69) 3416-4000 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 026/PMJP/GAB/SEMFAZ/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para prova de Conceito referente ao teste de Conformidade: Conferir e acompanhar. Processo Administrativo nº 5407/2022.

Diego André Alves, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para para prova de Conceito referente ao teste de Conformidade: Conferir e acompanhar. Processo Administrativo nº 5407/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA EM PLATAFORMA DE CÓDIGO ABERTO.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Dennys Willian Duarte Vilhena
SUPERINTENDENTE-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Adalgisa Juliana Landin da Silva
GERENTE GERAL DE ARRECAÇÃO

Vera Lucia Lucena Ribeiro
GERENTE GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cep: 78961-904
Fone: (69) 3416-4000 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 03 de Março de 2023.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 1520/GAB/PMJP/21

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cep: 78961-904
Fone: (69) 3416-4000 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 68/SEMAD/PMJP/2023

Ji-Paraná, 02 de março de 2023.

NOMEIA Comissão Especial para certificar e recebimento dos materiais de consumo (Kits personalizados) para entrega aos servidores municipais no evento "Cuidando do Servidor", que serão entregues pelas empresas O.L. DE OLIVEIRA E GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI -ME, Processo Administrativo 1-7897/2022.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto n. 13768/GAB/PMJP/2021

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-7897/2022;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar de recebimento dos materiais de consumo, para a entrega de Kits personalizados aos servidores municipais, nos eventos do Programa "Cuidando do Servidor" através da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo 1-7897/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro.

Robinson Emmerich
Presidente

Viviane Barbosa Vitória
Membro

Jhêssica Alves F. dos Santos
Membro

Jeziel Luz Pinto
Membro

Art. 2º A comissão responsável pelo recebimento e certificar o objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos,

PALACIO URUPA-Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-149
Fone: (69) 3416-4024 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br E-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

PALACIO URUPA-Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-149
Fone: (69) 3416-4024 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br E-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA N.4/CGM/PMJP/2023.

DESIGNA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA SEREM GESTORA E FISCAL DO CONTRATO 042/PGM/PMJP/2023.

O Controlador Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 1397 de 5 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras para que em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Fiscal do Contrato 042/PGM/PMJP/2023, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato referente ao processo n. 10.213/2022, o qual tem por objetivo o fornecimento de Coffee Break com o intuito de oferecer aos participantes no término das Audiências Públicas, que acontecem no final dos meses de fevereiro, maio e setembro, como também para os servidores de diversos Órgãos Municipais no intervalo das capacitações que são promovidas através da Controladoria Geral do Município, tudo em conformidade, a fim de atender, as necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º - Servidoras designadas:

- I - Gestora: Rosângela Barros Guimarães dos Santos - Matrícula 10284;
- II - Fiscal: Zilda de Jesus Ribeiro - Matrícula 8227.

Art. 3º - Compete a servidora, designada como gestora de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. A gestora acima designada responde pelo exercício das atribuições a ela confiadas.

Art. 4º - Compete a servidora, designada como fiscal, fiscalizar a execução, relatando a gestora os incidentes contratuais, para que realize as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ela inerentes, responde a fiscal pelo exercício das atribuições a ela confiadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 2 de março de 2023.

Ilva Maria de Oliveira
Controlador Geral do Município
Decreto 0284/GAB/PMJP/2023.

Avenida 02 de Abril, nº 1.701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.900-149
Fone: (69) 3416-4000 Fax: 3416-4029 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br E-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



Digitado: Jhêssica



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edinete de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município